



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 215/ 2019**, de 21 de outubro de 2.019.

*Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora municipal Maria Madalena Alves.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pela servidora ( responsável pelo recebimento de mercadorias e controle de estoque) conforme relatado no ofício nº 248/2019, da Diretora Municipal de Administração Escolar;

**RESOLVE:**

1º - Conceder, a partir desta data, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a servidora municipal MARIA MADALENA ALVES, Merendeira, prontuário 13099, pelas funções extras desenvolvidas junto ao Centro de Alimentação da Educação Básica – Maria Silvia de Jesus.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 21 de outubro de 2.019

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018